



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1490/2025



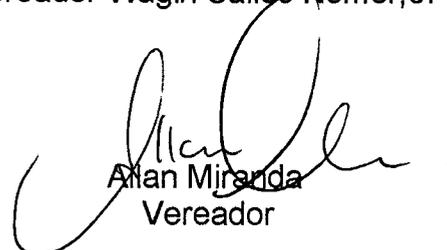
Fis: Nº 1
Proc. Nº 1577/2025

Dispõe sobre: "Instituir o Programa Municipal de atendimento as pessoas com Fenda Palatina/Lábio Leporino/ Líbio palatina".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente para que estude a possibilidade de instituir o Programa Municipal de atendimento as pessoas com fenda palatina/lábio leporino/lábio palatina.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto de 2025.


Allan Miranda
Vereador



- Justificativa -

A fenda palatina é uma malformação congênita em que o céu da boca não fecha corretamente, sendo notada uma abertura, o que pode interferir na alimentação e fala do bebê, podendo trazer complicações como desnutrição, anemia, pneumonia aspirativa e, até infecções frequentes.

Em alguns casos, a fenda palatina pode ser acompanhada pelo lábio leporino, em que há também uma abertura nos lábios e que pode chegar até o nariz, sendo então denominada fenda lábio palatina.

Assim, a partir do momento em que é identificada a fenda palatina ou a fenda lábio palatina, é importante que seja iniciado o tratamento, que consiste em realizar uma cirurgia para fechar o céu da boca e o lábio do bebê, no caso da fenda lábio palatina, pois assim é possível evitar complicações. O bebê se recupera completamente em poucas semanas após a operação, ficando sem complicações no crescimento dos dentes e na alimentação. Reiterando minha própria indicação 1591/2024.

№ 75 - . . .

